



PROJETO DE LEI Nº 004/2022

“Cria Cargos em Comissão e dá outras providencias.”

Art. 1º - Ficam criados no Anexo I (QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO) da Lei nº 554/94 Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Rio Novo, os cargos conforme abaixo especifica:

Código	Denominação	Vagas	Vencimento	Recrutamento
C23	Chefe do Setor de Controle Interno	01	12,00 (UPV)	Amplio
C24	Subsecretário de Urgência e Emergência	01	3.980,00	Amplio

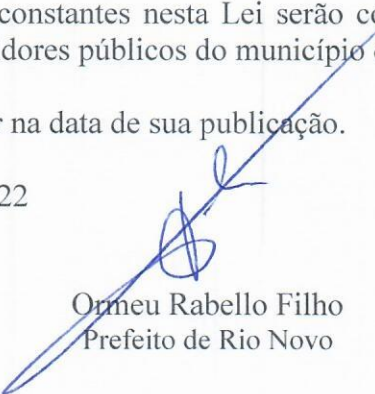
Código	Denominação	Vagas	Vencimento	Recrutamento
AP05	Secretário de Agricultura	01	4.121,72	Amplio

Art. 2º - O vencimento do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete passará para 12,00 UPVs.

Art. 3º - Todas as disposições constantes nesta Lei serão consolidadas no Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores públicos do município de Rio Novo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, 03 de fevereiro de 2022


Ormeu Rabello Filho
Prefeito de Rio Novo



Rio Novo, 03 de fevereiro de 2022


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente encaminhamos aos nobres Vereadores dessa Casa o Projeto de Lei nº 004/2022 que altera o Anexo I do Quadro de Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa do Município de Rio Novo, esta modificação torna-se necessária para melhor atendimento aos trabalhos administrativos do município, especificamente, no setor de Controle Interno, Setor de Agricultura e Setor de Gabinete, bom ressaltar que os cargos em Comissão estão sempre à disposição da administração para o exercício de inúmeras funções sempre em virtude do princípio da eficiência, da economicidade dentre outros.

Na expectativa de acolhimento, apreciação e aprovação do projeto em questão, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Ormeu Rabello Filho
Prefeito Municipal